

**TRANSMISSÃO DE FAX**

FAX Nº 213819198

DATA / DATE :16/03/2005

TOTAL DE PÁGINAS ENVIADAS / TOTAL PAGES SENT :

(incluindo esta)

(including this one)

DE / FROM: DIRECÇÃO**PARA / TO :Federação Nacional dos Professores****ASSUNTO / SUBJECT :** Aplicação do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro aos professores a exercer funções no ensino de português no estrangeiro

Exmos. Senhores (as),

Os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que tenham exercido funções ao abrigo de contratos celebrados pelo Ministério da Educação em resultado do recrutamento pelas Coordenações de Ensino previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, regidos pelo disposto na Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho na redacção conferida pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, poderão beneficiar da ordenação na 1ª prioridade do concurso externo regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral


Diogo Simões Pereira